

PRTP nº 022/2019
INEXIGIBILIDADE nº 022/2019

Base legal: Artigos nº 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e Artigos nº 36 e 37, do Decreto Municipal nº. 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

OSC interessada: **Associação Industrial de Santa Rita do Sapucaí**

CNPJ: 17.418.732/0001-07

Objeto da parceria: **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, A FIM DE REALIZAR UMA MOSTRA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS EMPRESAS DO SETOR ELETROELETRÔNICO DO MUNICÍPIO E CONTRIBUIR PARA A GERAÇÃO DE NEGÓCIOS DESTAS EMPRESAS.**

Valor total do repasse: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Período de Execução: **05/2019 a 12/2019**

Tipo da Parceria: **Fomento**

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Feira Industrial do Vale da Eletrônica – FIVEL irá acontecer pela 15ª vez e já se tornou um dos eventos setoriais mais importantes do país.

Nesse ano, a FIVEL está programada para acontecer nos dias 20, 21 e 22 de agosto, no campus da Escola Técnica de Eletrônica “Francisco Moreira da Costa” – ETE, instituição precursora do processo de industrialização de Santa Rita do Sapucaí.

A FIVEL reúne num só lugar os produtos e serviços ofertados pelas empresas do setor eletroeletrônico do município; proporciona um ambiente adequado para o lançamento das inovações tecnológicas; estimula as indústrias e instituições de ensino e pesquisa do município a inovarem constantemente, tornando-as mais competitivas; atrai visitantes e propicia a geração de negócios para estas empresas; promove e dá visibilidade nacional e até internacional para o Vale da Eletrônica; fortalece o processo de sinergia entre os atores da hélice tríplice do município, fator fundamental para o sucesso do arranjo produtivo local que aqui se desenvolve e que comprovadamente através de diversos trabalhos científicos comprovam que Santa Rita do Sapucaí possui características singulares a qualquer outro município brasileiro.

Estes são fatores essenciais para fomentar a economia local e para a geração de trabalho e renda.

De acordo com o item 27 do Art. 1º da Lei Municipal nº 5.202/2018, de 18 de dezembro de 2018, os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal estão autorizados a conceder subvenções, auxílios e contribuições no exercício financeiro de 2019 para a **AISRS – Associação Industrial de Santa Rita do Sapucaí**, o que atende o Item II do Artigo 31

da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 combinado com o Artigo nº 35 do Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017:

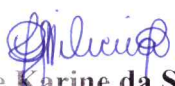
Artigo 31 - Será considerado inexigível o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

[...]

II - a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Artigo 12 da Lei nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964, observado o disposto no Artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000.

Finalmente, ressalta-se que foi juntada ao referido Processo, em 03 de abril de 2019, Declaração do Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio, que “a Associação Industrial de Santa Rita do Sapucaí é a única entidade responsável pela organização e realização da FIVEL - Feira Industrial do Vale da Eletrônica- MG e está em sua 14ª edição apresentando a região do Sul de Minas Gerais como um dos principais centros de excelência do setor de eletroeletrônicos no Brasil, beneficiando um grande número de micro e pequenas empresas, proporcionando um ambiente adequado para o lançamento de inovações tecnológicas e estimulando as indústrias e instituições de ensino e pesquisa do município a inovarem constantemente, tornando-as mais competitivas”, conforme fls. 08;

Santa Rita do Sapucaí, 15 de maio de 2019.


Gislaine Karine da Silveira
Gestora de Parcerias